

# Lilith

NÚCLEO DE PESQUISAS EM DIREITO E FEMINISMOS  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/CNPq

## NOTA DE APOIO

O “Lilith: Núcleo de Pesquisas em Direito em Feminismos” , da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, grupo responsável pelos estudos de interlocução entre Direito e Feminismos e que inaugurou tal discussão no meio jurídico na UFSC, vem, por meio desta, declarar nosso apoio às acadêmicas da Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, em razão de denúncia de assédio moral e sexual praticado por um professor da instituição de ensino, bem como declarar nosso apoio a todas as acadêmicas sofrem com o assédio, em virtude do gênero e dissidências de gênero, dentro das universidades brasileiras.

Pelas nossas pesquisas, as universidades públicas federais e estaduais brasileira, em que pese possuam posicionamentos discursivos de combate à violência contra mulheres, possuem pouca ou quase nenhuma política normativa para a prevenção e a repressão desses casos, que afetam diretamente a saúde individual e coletiva discente. É necessária mobilização para construirmos – já que inexistente – uma política de enfrentamento contra a violência contra as mulheres dentro das universidades, que deveria ser um local protetivo e de aperfeiçoamento educacional e profissional. Além disso, é necessário enfrentamento por práticas discriminatórias realizadas por docentes, de quem esperamos respeito e em quem depositamos confiança relacional e de ensino e admiração de carreira.

Reconhecemos, ainda, que, atualmente, as mulheres ocupam espaços públicos, mas é certo que o reconhecimento de sua ocupação, por respeito à sua dignidade e subjetividades, não foi alcançado ainda. O sexismo, outrora expressado pelas restrições de acesso às mulheres à vida pública, expressa-se, hoje, de outras formas.

As formas sutis de sexismo, aqui entendidas como microagressões, não se mostram na intenção deliberada de discriminação. Podem ser praticadas por pessoas (homens e mulheres) que acreditam na igualdade de gênero e nunca discriminam deliberadamente contra as mulheres. No entanto, essas pessoas inconscientemente praticam comportamentos que colocam as mulheres em desvantagem, infantilizando-as, estereotipando-as a partir de generalidades infundadas, ou negando-lhes igualdade de acesso e oportunidade (Sue, 2010; Benokraitis, 1997; Fiske & Stevens, 1993; Swim, Aiken, Hall, & Hunter, 1995).

Assim, as microagressões de gênero ocorrem quando da desvalorização das contribuições acadêmicas e laborais das mulheres ou quando da sua objetificação como objetos sexuais, reduzindo sua existência a um determinado apelo sexual. Nesta última

hipótese, as mensagens das microagressões são diversas: (a) a aparência de uma mulher como finalidade para o prazer de um homem; (b) as mulheres são fracas, dependentes, e precisam de ajuda; e (c) do corpo de uma mulher não é ela própria. Finalmente, as microagressões também ocorrem no caso de se desconsiderar as realizações das mulheres e limitando o seu impacto e importância na vida social, educacional, emprego e ambientes profissionais (Sue, 2010; Banaji & Greenwald, 1995; Benokraitis, 1997; Morrison & Morrison, 2002).

Diante disso, o apoio às acadêmicas estende-se à exigência de tomada de providências sérias, sob a perspectiva de gênero, a respeito do ocorrido pelas instâncias competentes, e repudiamos a compreensão de que o ocorrido venha a se tratar de caracterização de “perturbação da tranquilidade”.

### **Coordenação e Equipe de Pesquisa**

Florianópolis (SC), 08 de junho de 2018.